

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

## **PROJETO DE LEI Nº 14446/2017**

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

**APROVA:** 

Autoriza a concessão de direito real de uso de área de terras à Associação Fé e Ação.

- **Art. 1.º** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder direito real de uso do imóvel constituído pela data 01, da quadra 56, do Distrito de Floriano, desta cidade, com área de 388,62m², de sua propriedade, em favor da Associação Fé e Ação.
- Art. 2.º A área de terras mencionada no artigo 1.º será destinada à implantação de edificação com a finalidade de promover o desenvolvimento de projetos sociais voltados para a comunidade local, em especial, atividades recreativas para crianças e de desenvolvimento profissional para jovens, além de proporcionar alimentação, leitura, artesanato e música às pessoas carentes.
- **Art. 3.º** A concessão real de uso prevista nesta Lei é intransferível e terá a duração de 20 (vinte anos), podendo ser renovada.
- Art. 4.º A área de terras concedida está descrita e confrontada nas cópias do mapa e do memorial descritivo, inclusos, que passam a fazer parte integrante desta Lei, na forma de anexos.
- **Art. 5.º** Constará, obrigatoriamente, da escritura pública de concessão a cláusula de reversão do imóvel ao patrimônio público municipal, se a concessionária inadimplir obrigações legais e contratuais, nomeadamente a de desvio da finalidade prevista.
- **Art. 6.º** Findo o prazo de concessão, o imóvel reverterá, com todas as benfeitorias, ao patrimônio público municipal, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer ônus para o Município, salvo se esta for renovada.
  - Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de novembro de 2017.

## BELINO BRAVIN FILHO Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho**, **Vereador**, em 13/11/2017, às 16:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador 0070497 e o código CRC 6998ED33.

17.0.000009748-9 0070497v7